

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

" L E I Nº 024/77 "

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Turiuba para o exercício de 1.978".

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, usando das / atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a / Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e eu sanciono e promulgo / a seguinte lei:-

Artigo 1º - O Orçamento geral do Município de Turiuba, para o exercício financeiro de 1.978, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em 3.800.000,00 (Treis / milhões, oitocentos mil cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e / das especificações constantes do anexo 2, da lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>		2.946.700,00
11 - Receitas Tributárias	420.000,00	
12 - Receitas Patrimonial	7.000,00	
14 - Transferências Correntes	2.476.700,00	
15 - Receitas Diversas	43.000,00	
2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		853.300,00
22 - Operações de Crédito	200.000,00	
23 - Alienações de Bens Móveis e Imóveis	32.000,00	
25 - Transferências de Capital	621.300,00	
TOTAL DA RECEITA . . .		3.800.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação / dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobra- / mento.

1 - <u>POB FUNÇÃO DE GOVERNO</u>		
01 - Legislativa		230.100,00
03 - Administração e Planejamento		1.109.760,00
05 - Comunicações		103.602,00
08 - Educação e Cultura		610.726,00
10 - Habitação e Urbanismo		280.226,00
13 - Saúde e Saneamento		289.986,00
16 - Transportes		1.175.600,00
TOTAL DA DESPESA . .		3.800.000,00

Cardoso

024/77

2 - POR PROGRAMAS		
01	- Processo Legislativo	230.100,00
07	- Administração	573.460,00
08	- Administração Financeira	536.100,00
21	- Comunicações Postais	28.602,00
22	- Telecomunicações	75.000,00
42	- Ensino de Primeiro Grau	523.726,00
46	- Educação Física Desportos	71.000,00
48	- Cultura	16.000,00
58	- Urbanismo	197.000,00
60	- Serviços de Utilidade Pública	83.226,00
75	- Saúde	241.310,00
76	- Saneamento	38.676,00
81	- Assistência Social Geral	10.000,00
88	- Transportes Rodoviário	1.175.600,00
TOTAL DA DESPESA		3.800.000,00
3 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS		
	- Despesas Correntes	2.915.176,00
	- Despesas de Capital	884.824,00
TOTAL DA DESPESA		3.800.000,00
4 - POR ORÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
PODER LEGISLATIVO		
01	- Câmara Municipal	230.100,00
PODER EXECUTIVO		
02	- Chefe do Executivo	83.000,00
03	- Administração	234.160,00
04	- Finanças	536.100,00
05	- Transportes e Comunicações	1.279.202,00
06	- Educação e Cultura	610.726,00
07	- Saúde e Saneamento	291.310,00
08	- Serviços Municipais	318.902,00
TOTAL DA DESPESA		3.800.000,00

Artigo 42 - Fica o Executivo autorizado as

Handwritten signature

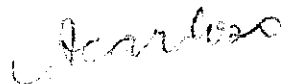
Handwritten text

A) - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, / até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento), da receita estimada nos termos do artigo -/ 67, da Emenda Constitucional nº 1/69.-

B) - Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento), das dotações do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da lei nº 4.320/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1978,- revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBATUBA 21 de Outubro de 1977



APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público de costume, na data supra e registrado nesta Secretaria.



SÉRGIO ANIZIO
Sec. Aux. de Contabilidade.